



STJ mantém julgamento de Suzane para segunda-feira

14/07/2006

O Superior Tribunal de Justiça manteve o julgamento de Suzane von Richtofen para a próxima segunda-feira (17/7). O ministro Raphael de Barros Monteiro Filho negou os pedidos para que o julgamento fosse suspenso ou para que Suzane fosse julgada separadamente dos irmãos Christian e Daniel Cravinhos, réus no mesmo processo. Os três são réus confessos do assassinato do casal Manfred e Marísia von Richtofen.

Mauro Otávio Nacif, advogado de Suzane, alegou que, pelo fato de as defesas dos acusados serem divergentes, a separação dos julgamentos se justificaria. Segundo ele, a possibilidade está prevista no artigo 80 do Código de Processo Penal.

Além disso, argumentou, caso a defesa de Suzane seja feita em conjunto com a dos co-réus, o tempo seria diminuído em meia hora, o tempo total é de quatro horas, dividido por dois. Se o julgamento for separado, a defesa de Suzane teria duas horas e meia, sustentou o advogado.

O ministro Barros Monteiro negou a liminar porque não verificou ilegalidade flagrante que justificasse a concessão. De acordo com o presidente do STJ, cabe ao juiz do Tribunal do Júri “decidir sobre o momento oportuno para determinar a ordem da manifestação dos defensores dos réus relativamente às recusas por ocasião do sorteio dos jurados”.

Marísia e Manfred von Richthofen foram mortos a golpes de barra de ferro. Os três foram denunciados pelo Ministério Público por crime de duplo homicídio triplamente qualificado por motivo torpe, meio cruel e impossibilidade de defesa da vítima.

Suzane está recolhida no Centro de Ressocialização de Rio Claro, no interior paulista. Há dois dias, a ministra Ellen Gracie, do Supremo Tribunal Federal, rejeitou pedido de liberdade provisória, por questões processuais.

HC 62.316

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-jul-14/stj_mantem_julgamento_suzane/